



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3021, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Altera o artigo 1º do Decreto Judiciário nº 1.170/2025.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202311000463908, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CNJ nº 400/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto Judiciário nº 1170, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, passa a ser composto pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I – **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II – **TATIANA RODRIGUES FERREIRA**, Diretora Administrativa;
- III – **DIEGO CÉSAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação;
- IV – **RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI**, Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;
- V – **CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA**, Diretora de Obras;
- VI – **ANDERSON YAGI COSTA**, Diretor de Tecnologia da Informação;
- VII – **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE**, Diretor do Centro de Comunicação Social;
- VIII – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, Diretora da Diretoria de Gestão de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Pessoas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108917770099 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000463908 (Evento nº 30)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/06/2025 às 18:58

